



Iraí/RS, 04 de fevereiro de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 3ª (terceira) Sessão Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O Projeto de Lei do Executivo nº008 de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa e dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí de que dispõe a Lei Municipal nº 2.949/2017 e suas alterações e dá outras providências, **foi retirado da ordem do dia a pedido da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos**, e pela **Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final**, devido à falta de informações acerca da dotação orçamentária.

O Projeto de Lei do Executivo nº009 de 30 de janeiro de 2025, que extingue a função gratificada de Presidente da Comissão de Licitações e cria as gratificações especiais de atividade de Agente de Contratação, de responsável pelo IPÊ, responsável pela Defesa Civil e responsável pelo Patrimônio e dá outras providências, **foi retirado da ordem do dia pelo Presidente pois está aguardando a vinda da dotação orçamentária**.

Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao Projeto De Lei Do Executivo N°010 De 03 De Fevereiro De 2025, que autoriza o Translado Internacional de paciente Brasileiro em situação gravíssima de saúde em país vizinho (Argentina).

Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao Projeto De Lei Do Legislativo N°002 De 03 De Fevereiro De 2025, que “Estabelece índice de revisão geral anual, por meio da aplicação de índice medidor de inflação no período contemplado entre janeiro de 2024 a dezembro de 2024, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, ao vencimento dos servidores ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração do Quadro da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Municipal de Vereadores de Iraí, o qual somente repõe a perda do valor aquisitivo da moeda.

Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução N.º 003 de 30 de Janeiro de 2025, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2025 para o dia 07 de março de 2025.

Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução N.º 004 e 30 de Janeiro de 2025, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 21 de abril de 2025 para o dia 28 de abril de 2025.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a Indicação N.º 001 de 30 de Janeiro de 2025 de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, **Clério Larentis**, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo que seja realizado, com urgência, o reparo do buraco localizado na **Avenida Castelo Branco**, nas proximidades do **Silo da Cooperativa e da Madeireira Becker**. A presente indicação se faz necessária pelo fato de que o buraco existente na via tem se tornado um problema para a mobilidade urbana, dificultando o trânsito e oferecendo riscos de acidentes para motoristas e pedestres. O problema foi ocasionado pelo intenso tráfego de veículos e caminhões que circulam diariamente pelo local, o que contribuiu para o desgaste do pavimento.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a Indicação N.º 002 de 31 de Janeiro de 2025, de autoria do Vereador Jacson Antonio Volpin, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que providencie a elaboração de legislação para garantir a reposição salarial anual dos funcionários municipais. A presente indicação tem por objetivo assegurar a aplicação automática da reposição de 100% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme o maior índice acumulado, sobre as remunerações dos servidores municipais, ativos e inativos, bem como sobre as pensões, na data-base de 1º de maio de cada



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

ano, a partir de 2025, em alusão ao Dia do Trabalhador. Tal medida visa assegurar o cumprimento do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, garantindo a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos sem distinção de índices. Ademais, a extensão desta reposição aos proventos dos aposentados e pensionistas está em conformidade com o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal.

Foi apresentada ao plenário da Câmara de Vereadores a Indicação N.º 003 de 03 de fevereiro de 2025 de autoria do Vereador Jacson Antonio Volpin, que no uso de suas atribuições e dentro nas normas regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que realize os devidos reparos na fossa localizada próximo à residência da Sra. Salete Paes, providenciando a colocação de pedras e demais melhorias necessárias. A presente solicitação se faz necessária devido às condições inadequadas da fossa, que vem gerando forte mau cheiro, tornando-se um problema sanitário que afeta a qualidade de vida dos moradores da que residem próximo a fossa. Além do desconforto causado pelo odor, a situação pode representar risco à saúde pública, sendo assim, indico para que tome providências urgentes por parte da Administração Municipal. A implementação desta legislação proporcionará maior segurança econômica e justiça remuneratória aos servidores, evitando perdas salariais e promovendo a valorização do funcionalismo público municipal.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 17 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai